

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

MATRIZ DE RISCOS



**AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO CEARÁ (CRO – CE) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**

**17 DE JANEIRO DE 2025
FORTALEZA-CE**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	03
2	INFORMAÇÕES GERAIS	03
2.1	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	03
2.2	DESCRIÇÃO DO OBJETO	03
3	RISCOS IDENTIFICADOS	04
4	ENCERRAMENTO	06

ÓRGÃO	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ
ENDEREÇO	RUA GONÇALVES LEDO, Nº 1655, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE
TELEFONE	(85) 2222-0600 / 0800 011 0006
E-MAIL	cro@cro-ce.org.br
SITE	www.cro-ce.org.br

1. INTRODUÇÃO

A ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO É UMA PRÁTICA INDISPENSÁVEL NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, SOBRETUDO NO CONTEXTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ONDE A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A INTEGRIDADE SÃO PRIMORDIAIS. COM A PROMULGAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, **LEI Nº 14.133/2021**, A IMPORTÂNCIA DESTES INSTRUMENTOS FOI AINDA MAIS REFORÇADA, ESTABELECEndo DIRETRIZES QUE VISAM APRIMORAR A GESTÃO DE RISCOS EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO.

ESSE DOCUMENTO VISA IDENTIFICAR, AVALIAR E TRATAR OS RISCOS POTENCIAIS QUE POSSAM IMPACTAR O PROJETO, ABRANGENDO ASPECTOS TÉCNICOS, FINANCEIROS, OPERACIONAIS E AMBIENTAIS. A PARTIR DA MATRIZ DE RISCO, É POSSÍVEL DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO, CONTINGÊNCIA E RESPOSTA, ASSEGURANDO A REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENTRO DOS PARÂMETROS DE CUSTO, TEMPO E QUALIDADE PREVISTOS.

A EXPECTATIVA É QUE, COM A APLICAÇÃO RIGOROSA DA MATRIZ DE RISCO CONFORME OS PRECEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SE TORNEM MAIS SEGURAS, EFICIENTES E ALINHADAS COM OS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA. DESSA FORMA, A ELABORAÇÃO DESTES DOCUMENTOS NÃO É APENAS UMA EXIGÊNCIA NORMATIVA, MAS UM PASSO ESSENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS QUE ATENDAM AOS INTERESSES PÚBLICOS COM MAIOR QUALIDADE E RESPONSABILIDADE.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

O PERÍODO PRETENDIDO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES É DE **12 MESES** OU **365 DIAS**, A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ (CRO – CE) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.

3. RISCOS IDENTIFICADOS

ITEM	TIPO	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
1	AUMENTO DE PREÇO DE INSUMOS DESPROPOCIONAIS	PERDA DE CAPACIDADE FINANCEIRA - DESEQUILÍBIO ECONÔMICO	ELEVAÇÃO DE CUSTOS	REAJUSTE	CONTRATANTE
				UTILIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	APÓS ANÁLISE FÁTICA DOS FATOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO PROBATÓRIA
2	CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO	EVENTOS QUE COMPROMETEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO DA CONSTRUÇÃO	NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
3	ATRASO OU PARALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	RESULTADO EM ATRASOS NOS SERVIÇOS E POSSÍVEIS IMPACTOS FINANCEIROS	NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
			ELEVAÇÃO DE CUSTOS	REMUNERAÇÃO POR AVALIAÇÃO DO QUANTITATIVO	
4	OBSOLESCÊNCIADOS EQUIPAMENTO, MEDIANTE FALTA DE INOVAÇÃO	NÃO ATINGIMENTO DOS REQUISITOS DE QUALIDADE PREVISTO NO PROJETO	RETRABALHO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
			ELEVAÇÃO DE CUSTOS		
			NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		



5	ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	HAVER ALTERAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POSSIBILITANDO ACRÉSCIMO OU MODIFICAÇÕES	ATRASSO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REEQUILÍBRIO	CONTRATANTE
			ELEVAÇÃO DE CUSTOS	UTILIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL	
6	RISCO DE EVENTOS DA NATUREZA (CASO FURTUITO OU FORÇA MAIOR)	POSSIBILIDADE DE ACONTECIMENTOS DE CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR (ENCHENTES, ESCORREGAMENTO DE TERRA, DESABAMENTO)	ATRASSO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA	CONTRATADA
			ELEVAÇÃO DE CUSTOS		
7	RISCO METEOROLÓGICO	REALIZAÇÃO DA OBRA EM PERÍODO DE QUADRA INVERNOSA	ATRASSO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	REALIZAR PRÉVIA ANÁLISE ATRAVÉS DE INSTITUTOS QUE DIVULGAM INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS NO ESTADO	CONTRATADA
8	RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO PROVER ITENS DE SEGURANÇA, OCASIONANDO RISCOS A DANOS À VIDA DOS OPERÁRIOS	OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO NO CANTEIRO DE OBRAS	FORNECIMENTO DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA NO TRABALHO. USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) ADEQUADOS	CONTRATADA

4. ENCERRAMENTO

ESTE DOCUMENTO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO PERTENCENTE A OBRA DE **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ (CRO – CE) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**, DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, É COMPOSTO POR 06 FOLHAS DE PAPEL A4, DIGITADAS ELETRONICAMENTE E IMPRESSAS DE UM SÓ LADO.

O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS É O ENGENHEIRO CIVIL, SR. **ANTONIO MÁRLON PINHEIRO NOBRE**, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ (CREA-CE), SOB O REGISTRO NACIONAL Nº 061987902-5 E O REGISTRO REGIONAL Nº 352938CE.

FORTALEZA-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025

CRO CE

Antonio Márlon Pinheiro Nobre

ANTONIO MÁRLON PINHEIRO NOBRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NACIONAL Nº 061987902-5 E REGIONAL 352938CE